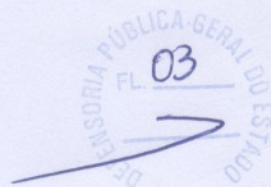




DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

NÚCLEO DE ESTÁGIO



**EDITAL Nº 23/2015**  
**MINISTRAÇÃO DE AULA PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes matriculados em instituições de educação superior e do ensino médio;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 30.898, de 20 de abril de 2012, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 100, de 15 de maio de 2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por hora-aula ministrada por Defensores Públicos no âmbito da Escola Superior da Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos promovidos ou apoiados pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar **05 (cinco) vagas** para a participação de Defensores Públicos na ministração de aulas do Curso de Capacitação de Estagiários da Defensoria Pública Geral do Estado.

§ 1º As vagas serão distribuídas de acordo com os temas das palestras a serem ministradas durante 03 (cinco) dias, no período de **19 a 21 de maio de 2015**, de acordo com o cronograma que segue em anexo.

§ 2º O curso tem por finalidade capacitar estagiários e ressaltar a política de valorização da Defensoria Pública, tanto no sistema de justiça quanto no meio acadêmico, abordando os seguintes temas:

- I. Prática Processual Civil;
- II. Prática Processual Penal, dividida em:
  - a) atuação da defesa na fase judicial;
  - b) atuação na defesa de assistidos em privação de liberdade;
- III. Defensoria Pública e a solução extrajudicial de conflitos;
- IV. Atuação da Defensoria Pública no Direito de Família e Sucessões.



§ 3º Poderão concorrer todos os Defensores Públicos em efetivo exercício no Estado do Ceará.

§ 4º Os Defensores Públicos interessados deverão comunicar a sua ausência do local de atuação às respectivas supervisões e/ou coordenações defensoriais. No caso de haver necessidade de deslocamento para comarca diversa da atuação, deverá ser expedida portaria para pagamento de diária e ajuda de custo.

Art. 2º Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail [estagio@defensoria.ce.gov.br](mailto:estagio@defensoria.ce.gov.br), no período de 07 a 14 de maio de 2015, **devendo ser indicado qual o tema de palestra o requerente tem interesse de ministrar.**

Art. 3º No caso do número de inscritos superar o número de vagas disponibilizadas, a escolha do participante será feita pelos seguintes critérios em ordem de preferência:

- I. Titulação em curso de pós-graduação *lato* ou *strictu sensu* devidamente comprovada por diploma ou certificado equivalente, na seguinte ordem crescente de preferência: especialização, mestrado e doutorado;
- II. Antiguidade no órgão defensorial que possua atribuição relacionada ao tema;
- III. Antiguidade na carreira.

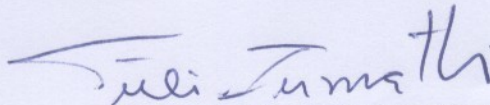
Parágrafo Único. Os Defensores Públicos interessados na seleção **deverão entregar os documentos relacionados aos critérios de desempate na Supervisão do Núcleo de Estágio, no prazo designado no art. 2º, por meio eletrônico (e-mail [estagio@defensoria.ce.gov.br](mailto:estagio@defensoria.ce.gov.br)) ou presencial, no horário de 08:00 às 17:00 horas.**

Art. 4º Será expedida pelo GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL portaria para atuação no Curso de Capacitação de estagiários, com prejuízo das funções institucionais ordinárias no dia designado para a ministração da palestra.

Art. 5º A divulgação do grupo formado será feita através do site da DPGE no dia 15 de maio de 2015.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2015.

  
**TÚLIO IUMATTI FERREIRA**  
Subdefensor Público Geral do Estado



ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
FL. 05

**PROGRAMAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
VOLUNTÁRIOS E BOLSISTAS**

**1º Dia: 19/05/2015**

Horário	Tema	Palestrante
13:30	Apresentação do Curso. Importância dos estagiários: postura e método de trabalho e Divulgação do Alô Defensoria	Supervisor do Núcleo de Estágio e do Alô Defensoria – Dr. Carlos Levi Costa Pessoa
14:20	Prática Processual Civil ( <b>Petição Inicial</b> ), Iniciação ao ESAJ e Oficina de Petições.	<i>Palestrante a ser selecionado.</i>
16:00	<u>Abertura para debates</u>	

**2º Dia: 20/05/2015**

Horário	Tema	Palestrante
13:30	Prática Processual Penal ( <b>atuação da defesa na fase judicial</b> )	<i>Palestrante a ser selecionado.</i>
15:10	Prática Processual Penal ( <b>atuação na defesa de assistidos em privação de liberdade e na fase de execução penal</b> )	<i>Palestrante a ser selecionado.</i>
16:50	<u>Abertura para debates</u>	

**3º Dia: 21/05/2015**

Horário	Tema	Palestrante
13:30	Defensoria Pública e a solução extrajudicial de conflitos (Oficina de técnicas de conciliação e mediação).	<i>Palestrante a ser selecionado.</i>
15:10	Atuação da Defensoria Pública no Direito de Família e Sucessões (principais ações e teses).	<i>Palestrante a ser selecionado.</i>
16:50	<u>Abertura para debates</u>	